

Ministério da Educação

Universidade Federal Rural de Pernambuco

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais

OFÍCIO Nº \_\_/2025/inserir as iniciais do seu nome

Recife, de de 2025.

Ao Colegiado de Coordenação Didática

Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da UFRPE

Assunto: **Proficiência em língua estrangeira**

Prezados Senhores,

 Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na qualidade de discente regular do Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais, em nível de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em atendimento ao CAPÍTULO VIII - Da Proficiência em Língua – Artigos 55 e 56 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da UFRPE (Decisão Nº 31/2020/CCD-PPGCF, de 09 de março de 2020), encaminho, para devidas providências, comprovação de aprovação em exame(s) em Língua(s) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme comprovante(s) em anexo, o(s) qual(is) atende(m) os critérios para comprovação ou validação de proficiência em língua estrangeira (Decisão Nº 112/2020/CCD/PPGCF, de 12 de novembro de 2020).

 Respeitosamente,

 Assinatura GOVBR aqui

Ex. Juliana Pereira Ferreira